O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 477/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, determine à Secretaria Municipal competente, que seja substituído o módulo desativado da Guarda Municipal do Tupy por um Playground ecológico com piso emborrachado – Araucária - PR.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender pedidos feitos por diversos munícipes a este vereador.

Sugerimos que este playground seja ecológico com piso emborrachado (fotos no anexo). Primeiro pensando em prover maior segurança, por ser antiderrapante com alta absorção de impacto, garantindo segurança e proteção para as crianças, prevenindo dos riscos de quedas e acidentes. Segundo ponto, o piso de revestimento emborrachado costuma ser feito a partir da reciclagem de pneus usados, um material de altíssima qualidade, ecológico e muito eficaz.

Portanto a instalação do playground ecológico, só irá trazer benefícios para a população, além de deixar a cidade bonita e aconchegante para os moradores, possibilitando a pratica de atividades físicas, promovendo saúde e o bem estar da comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Abril de 2021.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/04/2021 as 15:12:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66258&c=TK1Z34.

Vilson Cordeiro

Vereador

ANEXO









Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/04/2021 as 15:12:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66258&c=TK1Z34.